



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às oito horas, nas**
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade II, sob a**
3 **presidência do Magnífico Reitor, Professor Damião Duque de Farias, em atendimento à**
4 **Convocação nº 03/2009, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof. Wedson Desidério**
5 **Fernandes – Vice-reitor; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de**
6 **Pós-Graduação e Pesquisa; Prof^ª. Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração e**
7 **Planejamento; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Prof.**
8 **Ademir Antunes Moraes – representando a Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos**
9 **estudantis; Prof^ª. Célia Regina Delácio Fernandes– Diretora da Faculdade de Comunicação,**
10 **Artes e Letras; Prof^ª. Dionise Magna Juchem – Diretora da Faculdade de Administração,**
11 **Ciências Contábeis e Economia, Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior – Diretor da Faculdade de**
12 **Ciências Agrárias; Prof. Helder Baruffi – Diretor da Faculdade de Direito; Prof. João Carlos**
13 **de Souza – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. José Benedito Perrella**
14 **Balestieri – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, Prof^ª. Márcia Midori**
15 **Shinzato – Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor**
16 **da Faculdade de Educação; Prof. Wellington Lima dos Santos – Diretor da Faculdade de**
17 **Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Amilton Luiz Novaes, Prof. Charlei Aparecido da**
18 **Silva, Prof. João Dimas Graciano, Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Rafael Tavares Peixoto,**
19 **Prof. Renato Nésio Suttana, Prof^ª. Rosilda Mara Mussuri Franco Silva e Prof^ª. Rozanna**
20 **Marques Muzzi - Representantes Docentes; Gilberto Dourado Braga, Marcos Antonio Dias**
21 **Ribeiro e Vagno Nunes de Oliveira - Representantes Técnico-administrativos; Guilherme**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Ribeiro Martins e Pedro_Ricardo Ubirajara Franzon**, – Representantes Estudantis e Sr.
23 **Ronaldo Ferreira Ramos** – Representante das Entidades Trabalhadoras. Faltaram e
24 justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Prof^ª. Rosimeire Messa Nogueira, Prof^ª.**
25 **Maria Aparecida Garcia Tommaselli Chuba Machado Prof^ª. Rita de Cássia Aparecida**
26 **Pacheco Limberti; Prof. José Carlos Chaves, Prof. Tarcisio de Oliveira Valente, Sra.**
27 **Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire, Eng^º. Dirson Artur Freitag e Bruno Dantas**
28 **Wizenfad.** O Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta.
29 **01-Comissão de Legislação e Normas** – em apreciação. a) Regimento do HU - alteração no
30 inciso XIV do artigo 10: a comissão propôs nova redação desdobrando o inciso. Em discussão.
31 Aprovada por consenso a seguinte redação ao inciso XIV: “Um representante e seu suplente de
32 cada uma das seguintes Unidades Acadêmicas: FACE, FAED, FCH e FCS, indicados pelos
33 respectivos Conselhos Diretores”, conforme Resolução nº. 66/2009/COUNI; b) Res.
34 89/2008/COUNI – proposta de alteração da Resolução que aprovou as Propostas e Diretrizes
35 para a Implantação do REUNI, para ser aprovada como Normas de implantação. Em discussão:
36 o conselheiro Reinaldo propôs adiar a discussão e constituir uma Comissão para elaborar o
37 Regulamento da Graduação e assim sair somente um documento. O conselheiro Sidnei disse
38 que há uma Comissão na Câmara de Ensino, e quanto ao documento é exigência do MEC que
39 seja em forma de resolução. Disse também que, considerando a Comissão que está trabalhando
40 na alteração do Regimento, esta resolução poderia ser incorporada ao mesmo. Após discussões
41 o presidente fez o seguinte encaminhamento: que a comissão da Câmara de Ensino que já está
42 trabalhando na elaboração do Regimento, finalize o mesmo e apresente na reunião ordinária do
43 Conselho no mês de outubro. Aprovado. c) Regimento da FACALES – em apreciação: No art. 5,
44 inciso V – aprovada a supressão do termo “as atividades de pós-graduação”; No parágrafo
45 único deste artigo a CPLN propôs substituição do mesmo, pelo texto do Art. 72 do Estatuto da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

46 UFGD. Aprovado, com a sugestão de suprimir o termo “e para os representantes externos”. No
47 art. 6º o conselheiro Reinaldo propôs adequar o texto aos demais regimentos já aprovados. A
48 conselheira Célia propôs manter o texto. Após discussões, foi colocada em votação as
49 seguintes propostas: a) manter o texto – 14 votos; b) alterar – 11 votos. Mantido o texto
50 original do artigo. Art. 7º, inciso VI – suprimido por consenso; inciso XXV – alterada a
51 redação para “manifestar-se sobre remoção e redistribuição”; inciso XXVII – alterada a
52 redação: “núcleos de estudos e pesquisas”. Art. 11, inciso II, a CPLN propôs nova redação,
53 conforme segue: “coordenar as ações relacionadas à informatização, organização e métodos na
54 Faculdade”. Aprovado; inciso III, IV e V suprimidos por consenso. No inciso XIII o
55 conselheiro Reinaldo propôs acrescentar a seguinte redação: “apoiar no âmbito de suas
56 atribuições e competências as atividades relacionadas”. Aprovada. Inciso XIV a Comissão
57 propôs substituir a redação por: “coletar dados para elaboração do relatório de gestão da
58 FACALE e consolidá-lo”. Aprovado. Art. 12, inciso II – alterada a redação: “cadastrar a lista
59 de oferta de disciplinas no Sistema Acadêmico”; inciso V, alterar a redação de acordo com
60 inciso II do Art. 11; incisos VI e VII, suprimidos por consenso; inciso IX, suprimido; inciso
61 XI, suprimido o termo “no local e à distância”; inciso XV, alterar para “apoiar no âmbito de
62 suas atribuições e competências”. Art. 14, inciso XIV, acrescentar o termo “remanescentes nos
63 cursos de graduação da FACALE”; Art. 15 a Comissão propôs nova redação. Aprovada. No
64 parágrafo primeiro, a Comissão propôs nova redação, conforme segue: “o mandato dos
65 membros docentes será de 2(dois) anos e o mandato dos representantes discentes será de 1(um)
66 ano, nos termos do Regimento Geral”. Aprovado. No artigo 20, suprimido o parágrafo
67 segundo. No artigo 21, suprimido o inciso III. No artigo 23, acrescentado o termo “em área
68 distinta do conhecimento”. Art. 28 e parágrafo único, suprimidos por consenso. Seção I – Da
69 Comissão de Pesquisa, suprimido o termo “e Pós-graduação stricto sensu”. Art. 34, substituído



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 o termo “estas compreendidas durante cada dois semestres letivos” por “período de um ano”.

71 Neste artigo, suprimido por consenso os parágrafos segundo e terceiro. Art. 37, alterada a

72 redação para “O Conselho poderá convidar pessoas[...], aprovados por maioria simples”.

73 Aprovada a supressão do parágrafo único. Art. 38, suprimido o parágrafo único. Art. 46,

74 alterado o termo “três solicitações” por “três vezes”. Art. 67, incisos II, II e III substituído o

75 termo “docentes” por “servidores e acadêmicos”. Nos artigos 70 e 71 a Comissão propôs a

76 substituição do texto pelos artigos 60 e 61 do Estatuto da UFGD. Aprovado. Art. 72 e 73,

77 suprimido por consenso. Art. 77, proposta pela Comissão a supressão, por não ser competência

78 do Conselho Diretor a deliberação. A conselheira Célia defendeu a manutenção do artigo. Após

79 discussões foi colocada em votação a manutenção ou a supressão do texto. Aprovada a

80 supressão com 2 (dois) votos contrários. Art. 83, suprimido o termo “revogadas as disposições

81 contrárias”. Não havendo mais alterações o presidente colocou em votação o Regimento, o

82 qual foi aprovado conforme Resolução nº. 67/2009/COUNI. d) Regimento da FCBA – o

83 conselheiro Reinaldo solicitou adiar a apreciação do documento, para ser constituída uma

84 Comissão por membros da CPLN e do Conselho Diretor da FCBA e assim retornar na próxima

85 reunião ordinária do COUNI. O presidente solicitou ao conselheiro José Benedito, diretor da

86 faculdade, indicar 3 (três) pessoas para apreciar o documento juntamente com os membros da

87 comissão de legislação e normas. Em votação o encaminhamento proposto. Aprovado. Após

88 este item o presidente colocou em votação o horário da reunião. Foi aprovado encerrar a

89 reunião às 12h e retornar às 14h. **02 – Comissão de Convênios** – em apreciação. a) Parecer

90 12/2009 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade de Sevilla e a

91 UFGD, visando a cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas Universidades.

92 Aprovado conforme Resolução nº. 68/2009/COUNI; b) parecer nº. 13/2009 – Acordo de

93 Cooperação Internacional entre a UFGD e a Universidade Nacional de Quilmes, visando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 desenvolvimento de intercâmbio técnico, científico e cultural. O convênio não padronizado
95 como os demais, assim foi proposto por consenso a retirada de pauta para que o mesmo seja
96 adequado e dependendo da urgência ser aprovado por resolução ad referendum. c) Parecer nº.
97 14/2009 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional entre a UFGD e a Universidade
98 Nacional (UNA), Costa Rica, visando intercâmbio técnico-científico para realização de
99 atividades de interesse das universidades envolvidas. Aprovado conforme Resolução nº.
100 69/2009/COUNI; d) Parecer nº. 15/2009 – Acordo de Cooperação Internacional entre a UFGD
101 e a Universidad Nacional de Concepcion, Paraguay – visando estabelecer cooperação
102 acadêmico-científica-cultural, entre ambas as Instituições. Aprovado conforme Resolução nº.
103 70/2009/COUNI; e) Parecer nº. 16/2009 - Convênio entre a UFGD, com interveniência do
104 HU/UFGD e a Escola Vital Brasil – visando a viabilização de estágio obrigatório aos alunos
105 dos cursos da área de saúde da Escola Vital Brasil no HU/UFGD. Aprovado conforme
106 Resolução nº. 71/2009/COUNI; f) Parecer nº. 17/2009 – Convênio entre a UFGD com
107 interveniência do HU/UFGD e o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial,
108 visando estágio obrigatório aos alunos do curso técnico de enfermagem do SENAC no
109 HU/UFGD. O conselheiro Reinaldo questionou a constituição da Comissão Interna de
110 Prevenção de Acidentes – CIPA, a qual é cita na cláusula sétima e propôs como
111 encaminhamento que seja constituída por servidores da UFGD e do HU, caso neste convênio
112 não seja exclusiva do Hospital. Aprovado este encaminhamento, conforme resolução nº.
113 72/2009/COUNI; g) Parecer nº. 18/2009 – Primeiro termo Aditivo ao Convênio nº. 09/2009,
114 celebrando entre a UFGD e a UNIGRAN, com objetivo de pactuar um aumento no repasse de
115 recursos feito pelo Centro Universitário da Grande Dourados, no valor de R\$ 2.592,00 (dois
116 mil e quinhentos e noventa e dois reais). Foi proposto como encaminhamento indicativo para o
117 Conselho Gestor do HU, elaborar uma tabela de cálculo com os custos de convênios referentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 a estagiários e encaminhar ao Conselho de Curadores/UFGD para aprovação. Aprovado
119 conforme Resolução nº. 73/2009/COUNI. Após este item os trabalhos foram suspensos para
120 retornar no período da tarde. Com o quorum verificado, continuou-se a reunião às 14h. h)
121 Parecer nº. 19/2009 – referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 03/2009, celebrado
122 entre a UFGD e a IEGRAN, com objetivo de pactuar um aumento no repasse de recursos feito
123 pelo Instituto ao HU/UFGD no valor de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro
124 reais). Aprovado conforme Resolução nº. 74/2009/COUNI; i) Parecer nº. 20/2009 – referente
125 ao Acordo de Cooperação entre a UFGD e o Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da
126 Cultura – IDAC, para estabelecer a cooperação na execução de Programas e projetos de
127 interesse comum. Aprovado conforme Resolução nº. 75/2009/COUNI; j) Parecer nº. 21/2009 –
128 referente ao Acordo de Cooperação entre a UFGD e a Empresa Mar e Terra Indústria e
129 Comércio de Pescados LTDA, visando à concessão de estágio curricular e extracurricular aos
130 alunos matriculados na UFGD. Aprovado conforme Resolução nº. 76/2009/COUNI; k) Parecer
131 nº. 22/2009 – referente ao Segundo termo Aditivo ao Convênio nº. 30/2007, celebrado entre a
132 UFGD e a UFMS, visando à cooperação técnica com vistas a subsidiar a UFGD na elaboração
133 de Laudo de Avaliação Ambiental. Aprovado conforme resolução nº. 77/2009/COUNI; l)
134 Parecer nº. 23/2009 – referente ao Acordo de Cooperação Geral entre a UFGD e a SANESUL
135 – visando especialmente definir, planejar e executar estudos, planos e programas destinados ao
136 aprofundamento do conhecimento técnico-científico, no âmbito dos recursos hídricos, da
137 irrigação, da agricultura, silvicultura e demais áreas afins. O presente Acordo foi solicitado
138 pela professora Liane Calarge – FCBA, a qual vem realizando um projeto junto a Sanesul. Em
139 discussão. O conselheiro Ronaldo propôs que outros professores também apresentem projetos
140 para trabalhar nesta área, pois a empresa joga fora detritos, que podem ser utilizados na forma
141 de adubos. Após discussão foi colocado em votação e aprovado conforme Resolução nº.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 78/2009/COUNI; m) Parecer nº. 24/2009 – referente ao Segundo termo Aditivo ao Acordo de
143 Cooperação mútua celebrado entre a UFGD e a UNIGRAN, visando à concessão de estágio
144 aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIGRAN. Aprovado
145 conforme resolução nº. 79/2009/COUNI. **03 –CI Dir: FCA/FCBA/FACET e FCS** – em
146 apreciação. O presidente disse que a referida solicitação foi encaminhada as faculdade para
147 apreciação das propostas apresentadas. Disse também que, em conversa com os diretores,
148 acertou-se apresentar a proposta nesta reunião e submeter o debate nas Unidades, estar
149 finalizando ainda neste mês. Assim sugeriu como encaminhamento que as Unidades façam um
150 debate sobre o seguintes assuntos: - reduzir de 6(seis) para 4(quatro) o número de disciplinas
151 comuns na UFGD e à área de conhecimento que devem ser cursadas pelos estudantes de
152 graduação ingressantes; - possibilitar que as disciplinas do “eixo” possam ser ministradas para
153 um total de até 150 alunos. E, no final deste mês, realizar uma assembléia com os facilitadores
154 do REUNI, em seguida remeter a decisão às Unidades Acadêmicas e finalizar no COUNI. Em
155 discussão. A conselheira Márcia destacou que a redução dos eixos foi unânime dentro da FCS.
156 O conselheiro João Carlos manifestou-se favorável a um debate mais amplo. A conselheira
157 Silvana disse que o REUNI foi um grande projeto e garantiu recursos para as Universidades,
158 mas o tempo para avaliação foi curto. O conselheiro Marcos disse que uma mudança no
159 segundo semestre implicaria em algumas áreas de mobilidade para os alunos e poderiam ficar
160 para o próximo ano. Após discussões o presidente colocou em votação o seguinte
161 encaminhamento: Fazer uma plenária com os facilitadores do REUNI no dia 25/09(sexta-feira)
162 e no mês de outubro voltar ao conselho para encaminhamentos finais. Aprovado.

163 **4 –Contrato entre a UFGD e a FUNAEPE** – em apreciação. Termo de Contrato entre a
164 UFGD e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE, visando a
165 contratação de serviços técnicos de apoio necessários à implementação e desenvolvimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 atividades no âmbito do projeto de Extensão “Curso Pré-Vestibular Universitando – UFGD”.

167 Aprovado conforme Resolução nº. 80/2009/COUNI. **05 –Resolução nº. 62/2009 – emitida ad**

168 **referendum** – em apreciação. Resolução emitida ad referendum, referente a celebração de

169 convênio entre a UFGD e o Município de Dourados, com a interveniência do HU/UFGD,

170 visando estabelecer esforços entre as partes para manter a integração do Hospital no Sistema

171 Único de Saúde/SUS. Homologada conforme Resolução nº. 62/2009/COUNI. Nada mais

172 havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. E para

173 constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária lavrei a presente Ata que, lida e achada

174 conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 09 de setembro de 2009.

175 Tania Jucilene Vieira Vilela _____

176 Prof. Damião Duque de Farias _____

177 Prof. Wedson Desidério Fernandes _____

178 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos _____

179 Prof. Sidnei de Azevedo Souza _____

180 Profª. Silvana de Abreu _____

181 Prof. Ademir Antunes Moraes _____

182 Profª. Célia Regina Delácio Fernandes _____

183 Profª. Dionise Magna Juchem _____

184 Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior _____

185 Prof. Helder Baruffi _____

186 Prof. José Benedito Perrella Balestieri _____

187 Prof. João Carlos de Souza _____

188 Profª Márcia Midori Shinzato _____

189 Prof. Reinaldo dos Santos _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 190 Prof. Wellington Lima dos Santos _____
- 191 Prof. Amilton Luiz Novaes _____
- 192 Prof. Charlei Aparecido da Silva _____
- 193 Prof. João Dimas Graciano _____
- 194 Prof. Osvaldo Zorzato _____
- 195 Prof. Rafael Tavares Peixoto _____
- 196 Prof. Renato Nésio Suttana _____
- 197 Prof^a. Rozanna Marques Muzzi _____
- 198 Prof^a. Rosilda Mara Mussuri F. Silva _____
- 199 T.A. Gilberto Dourado Braga _____
- 200 T.A. Marcos Antonio Dias Ribeiro _____
- 201 T.A. Vagno Nunes de Oliveira _____
- 202 Acad. Guilherme Ribeiro Martins _____
- 203 Acad. Pedro Ricardo Ubirajara Franzon _____
- 204 Sr. Ronaldo Ferreira Ramos _____